

COMUNICAÇÃO INTERNA - Circular

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SUPED/SED	1175	30/04/2020
DE: Superintendência de Políticas Educacionais		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
PARA: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva		
MUNICÍPIO: Dourados		
ASSUNTO: Questionário de Monitoramento Pedagógico SUPED/SED		

Senhor(a) Diretor(a) / Coordenador(a),

Considerando a organização da Rede Estadual de Ensino (REE/MS), regulamentada pela Resolução/SED n. 3.745, de 19 de março de 2020, para o período de suspensão das aulas presenciais conforme Decreto n. 15.393, de 17 de março de 2020, e n. 15.410, de 1º de abril de 2020, os quais acrescentam dispositivos ao Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020, foram ofertadas Atividades Pedagógicas Complementares (APCs) aos estudantes, a fim de garantir o cumprimento da carga horária anual e dias letivos aos quais têm direito.

Nesse sentido, esta Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED) enviou Comunicações Internas Circulares com sugestões/orientações de APCs para suporte aos professores no planejamento das ações didáticas a serem implementadas, bem como instruções para a finalização do 1º bimestre letivo do ano em curso.

No decorrer desse período, a equipe pedagógica da SUPED/SED manteve contínuo contato com as escolas estaduais, por meio de acompanhamento e suporte virtual à implementação das referidas ações didáticas.

Nesse sentido, com vistas ao registro das etapas de execução e do resultado alcançado nessa organização, foi elaborado o Questionário de Monitoramento Pedagógico SUPED/SED, a ser preenchido pela direção escolar. Informa-se as informações coletadas subsidiarão a produção de um mapa de desempenho do trabalho pedagógico da Rede Estadual de Ensino, que permitirá novas reflexões sobre a aprendizagem dos estudantes e a revisão das estratégias em curso.

Assim, informa-se que a direção dessa unidade escolar será contatada pela equipe pedagógica desta Superintendência para orientação quanto ao preenchimento do supracitado Questionário.

Esta Superintendência coloca-se à disposição, para informações adicionais, se necessário, por meio das respectivas Coordenadorias.

Atenciosamente,

HELIO QUEIROZ DAHER
Superintendente de Políticas Educacionais

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017

